

CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br

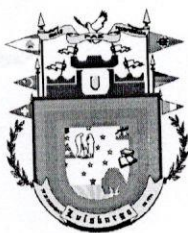
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

N.º: 010/2022

**MODALIDADE
DISPENSA
N.º 008/2022**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE IMPRESSORA
MULTIFUNCIONAL, NOBREAK, E SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA CONFORME COTAÇÃO DE
PREÇO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE
LUIBURGO**

2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

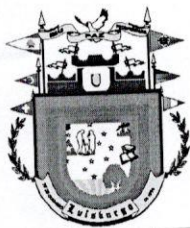


COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA: INFOROCHA
RAZÃO SOCIAL: ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO - ME
ENDEREÇO COMPLETO: RUA RAIMUNDO AGUIAR, 331, ISIDORO
CNPJ (MF) Nº: 23.099.036/0001-70
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 0026130050062
CIDADE/CEP: MANHUMIRIM / 36970000
ESTADO: MG
EMAIL/FONE: infoerocha@gmail.com / (33) 3341-2901

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a mercadoria abaixo discriminado, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.:36.923-000, Fone: (33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisbugo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	TOTAL
01	01	Impressora Multifuncional Multifuncional, imprime, copia e digitaliza, possui velocidade de impressão de 33ppmm em preto e 20ppm colorido (A4/Carta), conexão usb, Ethernet e Wi-Fi Direct, que pode requerer software para impressora, impressões frente verso automático, capacidade de 250 folhas, adf para 30 folhas.	R\$ 4.852,50	R\$ 4.852,50
02	01	Nobreak. 500VA de potência - Entrada Bivolt automático 110V / 220V - Saída 110V - 1 bateria selada interna de 12V/5Ah - 6 tomadas de saída 2P + T (Norma nbr 14136) sendo: - 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta - 3 tomadas com energia protegida - Estabilizador em modo bateria - Filtro de linha integrado - Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada - Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria) - Fusível de proteção externo (com unidade reserva) - Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica - Carregador de baterias inteligente - Alarme sonoro - Tecnologia smd - Microprocessador cisc / flash- Inversor sincronizado com a rede	R\$ 801,00	R\$ 801,00



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



		<ul style="list-style-type: none">- Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga- Medição da tensão de entrada em true-RMS- Correção da tensão de saída em true-RMS- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS- Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz)- Circuito desmagnetizador- Gabinete em abs- Autonomia média de 20 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor lcd 15,6"		
03	01	Extensor USB 3.0 Transmissor de vídeo e imagem, 10 m de comprimento.	R\$ 472,50	R\$ 472,50
04	01	Cabo USB. Cabo usb tipo C	R\$ 180,00	R\$ 180,00
05	01	Webcam para lives com OBS. Videochamadas e Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos; Protetor de privacidade; Software avançado capture.	R\$ 502,50	R\$ 502,50
			TOTAL:	R\$ 6.808,50
OBS.:				

Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, taxas, e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

Manhumirim-mg, 20 de Junho de 2022.

ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR
FILHO:23099036000170

Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170

Dados: 2022.06.20 13:42:56 -03'00'

(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)



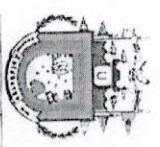
CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ 01.630.550/0001-57
 cmluisburgo@yahoo.com.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA: DISCOMAP
RAZÃO SOCIAL: Andre Luiz Rodrigues
ENDERECO COMPLETO: Av Agenor Carlos Werner, 249 Loja 03 - Centro
CNPJ (MEF) Nº: 02.119.649/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 395714248.00-55
CIDADE/CEP: MANHUMIRIM / 36970000
ESTADO: MG
EMAIL/FONE: onlvrodriqves10@gmail.com / (33) 3341-2044

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a mercadoria abaixo discriminada, à Câmara Municipal de Luisburgo - MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo - MG, CEP.:36.923-000, Fone: (33) 3378-7130. Endereço Eletrônico: cmluisburgo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	TOTAL
01	01	Impressora Multifuncional Multifuncional, imprime, copia e digitaliza, possui velocidade de impressão de 33ppm em preto e 20ppm colorido (A4/Carta), conexão usb, Ethernet e Wi-Fi Direct, que pode requerer software para impressora, impressões frente verso automático, capacidade de 250 folhas, adf para 30 folhas.	R\$ 5.337,75	R\$ 5.337,75
02	01	NoBreak. 500VA de potência - Entrada Bivolt automático 110V / 220V - Saída 110V - 1 bateria selada interna de 12V/5Ah - 6 tomadas de saída 2P + T (Norma nbr 14136) sendo: - 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta - 3 tomadas com energia protegida - Estabilizador em modo bateria - Filtro de linha integrado - Chave liga-desliga embutida temporizada e memorizada - Chave liga-desliga com indicadores visuais (verde e batena) - Fusível de proteção externo (com unidade reserva) - Função blecaute, pode ser ligado na ausência de rede elétrica - Carregador de baterias inteligente - Alarme sonoro - Tecnologia smd	R\$ 905,13	R\$ 905,13



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO
 Estado de Minas Gerais
 CNPJ 01.630.550/0001-57
 cmluisburgo@yahoo.com.br

03	01	Microprocessador disc / flash- Inversor sincronizado com a rede - Acondicionamento do Inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga - Medição da tensão de entrada em true-RMS - Correção da tensão de saída em true-RMS - Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS - Frequência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) - Circuito desmagnetizador - Gabinete em abs - Autonomia média de 20 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor lcd 15,6"	R\$ 552,83	R\$ 552,83
04	01	Extensor USB 3.0 Transmissor de vídeo e imagem, 10 m de comprimento.	R\$ 192,60	R\$ 192,60
05	01	Cabo usb tipo C Cabo usb tipo C Webcam para lives com OBS. Videochamadas e Gravação de vídeo em Full HD de 1080p. Foco automático em HD e correção de luz. Áudio estéreo com microfones duplos. Protetor de privacidade. Software avançado capture.	R\$ 547,73	R\$ 547,73
TOTAL:			R\$ 7.536,04	

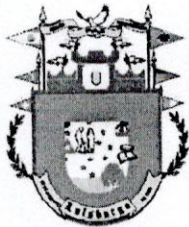
OBS.: Declaro que no prego cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, taxas, e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

M. M. M. M. 15 de Junho de 2022

02.119.649/0001-51

(Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA: EVOLUTEC

RAZÃO SOCIAL: Sueli Cristina Da Silva Borges Me

ENDEREÇO COMPLETO: Rua João maroni, 15, loja 13, centro

CNPJ (MF) Nº: 16.755.492/0001-65

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 002017799.00-66

CIDADE/CEP: MANHUMIRIM / 36970000

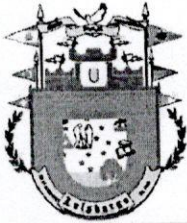
ESTADO: MG

EMAIL/FONE: contato.evolutec@outlook.com / (33) 3341-3812

Proposta comercial que faz a empresa supramencionada para a mercadoria abaixo discriminado, à Câmara Municipal de Luisburgo – MG, situada na Av. Ayrton Senna, nº. 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo – MG, CEP.:36.923-000, Fone: (33) 3378-7130, Endereço Eletrônico cmluisbugo@yahoo.com.br.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT.	TOTAL
01	01	Impressora Multifuncional Multifuncional, imprime, copia e digitaliza, possui velocidade de impressão de 33ppmm em preto e 20ppm colorido (A4/Carta), conexão usb, Ethernet e Wi-Fi Direct, que pode requerer software para impressora, impressões frente verso automático, capacidade de 250 folhas, adf para 30 folhas.	R\$ 5.725,95	R\$ 5.725,95
02	01	Nobreak. 500VA de potência - Entrada Bivolt automático 110V / 220V - Saída 110V - 1 bateria selada interna de 12V/5Ah - 6 tomadas de saída 2P + T (Norma nbr 14136) sendo: - 3 tomadas com energia protegida e ininterrupta - 3 tomadas com energia protegida - Estabilizador em modo bateria - Filtro de linha integrado - Chave liga-desliga embutida, temporizada e memorizada - Chave liga-desliga com indicadores visuais (rede e bateria) - Fusível de proteção externo (com unidade reserva) - Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica - Carregador de baterias inteligente - Alarme sonoro - Tecnologia smd - Microprocessador cisc / flash- Inversor	R\$ 969,21	R\$ 969,21

16.755.492/0001-65
SUELI CRISTINA DA SILVA BORGES 02743594640
Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro
Manhumirim - MG
CEP: 36970-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PÁGINA 19
Recusado

		sincronizado com a rede - Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga - Medição da tensão de entrada em true-RMS - Correção da tensão de saída em true-RMS - Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS - Freqüência de amostragem para medição true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz) - Circuito desmagnetizador - Gabinete em abs - Autonomia média de 20 minutos com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor lcd 15,6"		
03	01	Extensor USB 3.0 Transmissor de vídeo e imagem, 10 m de comprimento.	R\$ 515,03	R\$ 515,03
04	01	Cabo USB. Cabo usb tipo C	R\$ 199,80	R\$ 199,80
05	01	Webcam para lives com OBS. Videochamadas e Gravação de vídeo em Full HD de 1080p; Foco automático em HD e correção de luz; Áudio estéreo com microfones duplos; Protetor de privacidade; Software avançado capture.	R\$ 582,90	R\$ 582,90
			TOTAL:	R\$ 7.992,89
OBS.:				

Declaro que no preço cotado estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos com os serviços prestados, inclusive tributos, equipamentos, taxas, e outros necessários ao pleno atendimento do Objeto.

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias.

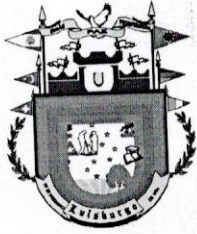
Menhumirim, 20 de junho de 2022.

16.755.492/0001-65

SUELI CRISTINA DA SILVA
BORGES 02743594640

Rua João Maroni, 15 Lj. 13
Shopping - Centro

(Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Empresa)



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 010/2022
PROCESSO NA MODALIDADE DE DISPENSA N.º: 008/2022

OBJETO É: Fornecimento de Impressora Multifuncional, Nobreak e Suprimentos de Informática conforme cotação de preço, para a Câmara Municipal De Luisburgo-MG.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se no dia 23 de Junho de 2022, após chegada de 03(três) Cotações de preço realizada em empresas que fornecem os materiais cotados conforme anexo ao processo, com início às 13:00 (treze horas) no Prédio da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, para análises das Propostas preenchidas pelas empresas que respondeu a cotação solicitada, no intuito de dar continuidade no processo de Licitação para contratação de empresa para o Fornecimento de Impressora Multifuncional, Nobreak e Suprimentos de Informática conforme cotação de preço, para a Câmara Municipal De Luisburgo-MG.

Durante as análises a comissão constatou que a empresa InfoRocha/Arildo José Rocha de Aguiar Filho de CNPJ n.º 23.099.036/0001-70, com endereço na rua Raimundo Aguiar, 331, Bairro Isidoro, Manhumirim-MG, CEP 36970-000, apresentou o menor valor global pelos materiais cotados, ficando a empresa com a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Luisburgo e que a mesma foi notificada a apresentar documentações conforme necessário para o prosseguimento do processo.

Com o atendimento no envio das documentações solicitadas verificou que as certidões estavam em dias e que a empresa estava qualificada em entregar os materiais cotados conforme necessidade da Casa, e ainda ressaltamos que a contratação da empresa visa auferir economicidade e conseqüente, vantajosidade para a administração pública.

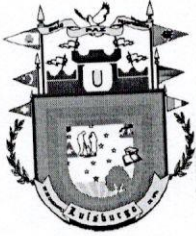
Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 23 dias do mês de Junho de 2022.

Comissão de Licitação:

José Carlos Lacerda
José Carlos Lacerda
Presidente

Alessandra Maria de Abreu Knupp
Alessandra Maria de Abreu Knupp
Membro

Wesley D'Avila Monteiro
Wesley D'Avila Monteiro
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório n.º 010/2022, na modalidade dispensa n.º 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para o Fornecimento de Impressora Multifuncional, Nobreak e Suprimentos de Informática conforme cotação de preço, para a Câmara Municipal De Luisburgo-MG. A Presidente da Câmara de Vereadores de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Mesa Diretora, **HOMOLOGAM** a presente dispensa de licitação, e a Comissão Permanente de Licitações **ADJUDICA**, tendo em vista o que faculta a Lei 8.666/93 e diante ao regular procedimento do processo, cujo objeto a contratação da empresa InfoRocha/Arildo José Rocha de Aguiar Filho de CNPJ n.º 23.099.036/0001-70, com endereço na rua Raimundo Aguiar, 331, Bairro Isidoro, Manhumirim-MG, CEP 36970-000.

Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 24 de Junho de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

Jose Carlos Bacerda
Wesley Danilo Monteiro
Alzovanda M^{te} de Jesus Krupp

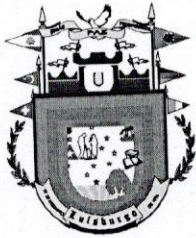
Mesa Diretora da Câmara:

M Klem
Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara

Miguel Correa da Silva
Miguel Correa da Silva
Vice Presidente da Mesa

Mario Lúcio Marins
Mario Lúcio Marins
Secretário da Mesa

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº.: 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 008/2022

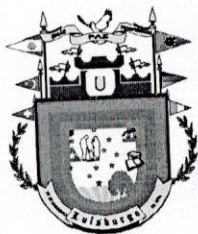
Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e Decreto n.º 9.412/2018) e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para **contratação de empresa para o Fornecimento de Impressora Multifuncional, Nobreak e Suprimentos de Informática conforme cotação de preço, para a Câmara Municipal De Luisburgo-MG**, totalizando o valor de R\$ 6.808,50 (seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) para o exercício de 2022. De acordo com a solicitação Interna, através da dispensa de licitação em função do valor, nos termos dos dispositivos legais acima citados.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 24 de Junho de 2022

Marilei Vicente Leandro Klem
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



CONTRATO N.º 009/2022

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº: 010/2022
MODALIDADE DISPENSA Nº: 008/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO, ATRAVÉS DO PRESIDENTE, Sr. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, E A EMPRESA **INFOROCHA/ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO** DE CNPJ N.º 23.099.036/0001-70.

Pelo presente Termo de Contrato, a CÂMARA M. VEREADORES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Luisburgo, Estado de Minas Gerais, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.630.550/0001-57 daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representada pela Presidente, Sra. **MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM**, brasileira, casada, Professora portadora do CPF n.º 013.601.286-89, e da Carteira de Identidade MG-9.058.495, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, 22, Centro, CEP 36.923-000, Luisburgo, Estado de Minas Gerais e, de outro lado, a Empresa **INFOROCHA / Arildo José Rocha de Aguiar Filho** de CNPJ n.º 23.099.036/0001-70, com endereço na rua Raimundo Aguiar, 331, Bairro Isidoro, Manhumirim-MG, CEP 36970-000., representado por Arildo José rocha de Aguiar Filho, brasileiro, casado, CPF n.º 082.022.526-60, RG n.º: MG14150186-SSP-MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a **contratação da empresa supracitada para o Fornecimento de Impressora Multifuncional, Nobreak e Suprimentos de Informática conforme cotação de preço, para a Câmara Municipal De Luisburgo-MG, conforme processo citado acima.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de Agosto de 2022;

2.2 - O Contratado deverá manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do Contrato, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O valor do presente Contrato é de até R\$ 6.808,50 (seis mil, oitocentos e oito reais e Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000

M. Klem

A. Rocha



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br



cinquenta centavos) correspondente aos itens apresentados na Cotação de Preço e refere-se ao Processo de Dispensa n.º 08/2022, e o valor será pago assim que for realizado a entrega e instalação dos materiais e a emissão de nota fiscal eletrônica competente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos e da Nota Fiscal.

CLAUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇO

5.1 - Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do Contrato haverá reajuste no preço do serviço desde que haja a prorrogação do contrato, sendo aplicado o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO

6.1 - A Contratada se obriga a garantir a qualidade dos produtos a serem entregues, e com garantia de um ano de validade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 - A Contratada se obriga a cumprir o objeto do contrato consoante as normas de execução previstas na cláusula sexta.
- 7.2 - A Contratada se responsabilizar por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua contratação necessárias a execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos a legislação trabalhista, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes do presente contrato.
- 7.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos prejuízos materiais ou pessoais causados pela contratada, a terceiros, seus empregados ou prepostos, sendo assegurado ao Contratante o direito de regresso por qualquer condenação imputada judicialmente.
- 7.4 - Responsabiliza-se pela fiel execução deste contrato.
- 7.5 - Arcar com todos os tributos Federais, Estaduais e Municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre o respectivo contrato.
- 7.6 - Atender prontamente as solicitações de publicações do Setor de Licitação e Administração.

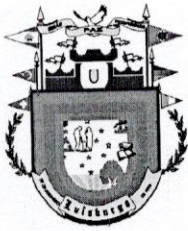
CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se compromete a efetuar o pagamento a Contratada no prazo e forma estipulados neste contrato mediante Nota Fiscal.

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000

ARILDO JOSE ROCHA
DE AGUIAR
FILHO:23099036000170

Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2022.06.28 17:26:51
-03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PÁGINA 53
Acorda

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas correrão à custa das seguintes Dotações Orçamentárias:

0102 01031 0002 3.003 449052 Ficha 20
0102 01031 0002 4.005 339030 Ficha 26

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1 - O Contratado se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11 - Pela inexecução das condições estipuladas, a Contratada ficará sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara municipal vereadores de Luisburgo/MG, e/ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com os artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

11.1 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

11.2 - 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na execução do objeto, sobre o valor estimado da contratação, por ocorrência;

11.3 - 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação, no caso da adjudicatária, injustificadamente, desistir da execução do objeto ou causar a rescisão contratual;

11.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado da Contratada dos pagamentos das faturas devidas pela Câmara, ou ainda, quando for o caso, deverá ser pago por meio de guia própria, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8666/93;

b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no Processo Licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

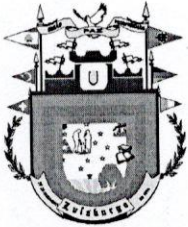
c) A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração.

Avenida Ayrton Senna, 186, Bairro Boa Esperança, Fone: (33) 3378 7130 – Luisburgo- Minas Gerais CEP 36.923-000

ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
Assinado de forma digital por
ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR
FILHO:23099036000170
Dados: 2022.06.28 17:27:12 -03'00'

M. Klem

J



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



- d) Constituem motivos para rescisão do Contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
- e) Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa do Contratado, será este ressarcido dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
- f) A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências prevista no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu/MG, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Luisburgo/MG, 24 de Junho de 2022.


MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente

ARILDO JOSE ROCHA DE
AGUIAR FILHO:23099036000170

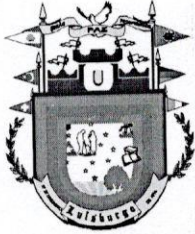
Assinado de forma digital por ARILDO JOSE
ROCHA DE AGUIAR FILHO:23099036000170
Dados: 2022.06.28 17:25:33 -03'00'

INFOROCHA/ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO DE CNPJ N.º
23.099.036/0001-70.
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Jose Carlos Barchda*
CPF: *38.454.406-19*

NOME: *Elza Marques Borel*
CPF: *100.882.176-30*



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cm Luisburgo@yahoo.com.br



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, NOBREAK E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CONFORME COTAÇÃO DE PREÇO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Luisburgo-MG

CONTRATADA:
INFOROCHA
ARILDO JOSÉ ROCHA DE AGUIAR FILHO
CNPJ N.º 23.099.036/0001-70

VALOR R\$: 6.808,50 (seis mil, oitocentos e oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0102 01031 0002 3.003 449052 Ficha 20 e 01 02 01 031 0002 4.005 339030 ficha 26 conforme LOA sancionada para o exercício financeiro de 2022.

VIGENCIA: 24/06/2022 a 31/08/2022


MARILEI VICENTE LEANDRO KLEM
Presidente

PUBLICADO NO ÁTRIO DE ENTRADA DA
CÂMARA M. VEREADORES
ÀS 16:00 DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022

José Carlos Lacerda
Presidente CPL